

PORTARIA Nº 058/2020 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização e gestão do Termo de Contrato nº 006/2020 - UEA, celebrado entre esta Instituição de Ensino Superior e a empresa ROBERTO GIANNICHI FILHO – ME, cujo objeto dispõe da prestação de serviços de fornecimento de maravalha (madeira pinus) para ser utilizada no ambiente dos roedores a fim de atender às necessidades do Biotério da UEA, conforme tabela abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Tainá da Silva Isolino Cruz	223.598-6 D	Assessor Técnico	ESA/UEA	Gestor
Leandro de Carvalho Maquiné	246.265-6 A	Gerente	Biotério/ESA	Fiscal Titular
José Assef da Silva	230.842-8 A	Gerente	ESA/UEA	Fiscal Substituto

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de agosto de 2020.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO
Pró-Reitor de Administração